



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 094/24, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 168,000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), os quais serão aplicados na Secretaria da saúde.

A justificativa apresentada, especificamente trata de ajuste no Orçamento Municipal para cobrir despesas com a aquisição de veículos dedicados ao transporte de pacientes que visa melhorar o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde, garantindo que todos tenham condições adequadas para deslocamentos em situações de emergência ou para tratamentos contínuos.

Mas de qualquer sorte, os créditos especiais se destinam a aberturas de novas dotações que não estavam previstas no orçamento em vigor, que se aplica ao caso em questão. E a competência para a sua criação é do Poder Executivo.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 22 de julho de 2024

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo